



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo nº 00.028/2025

Dispensa de Licitação nº 007/2025

Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Documento de Formalização de Demanda (DFD)



Excelentíssima Senhora Secretaria

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas das Secretarias de Administração deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos serviços que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Demanda, visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência em anexos:

Justificativa:

A justificativa da Contratação será com base na necessidade da regularidade e do funcionamento de todas as demandas administrativas do município que necessitam do uso de toners.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de Janeiro de 2025.

Maria José Coelho Costa
Chefe de Gabinete
Decreto 004/2025



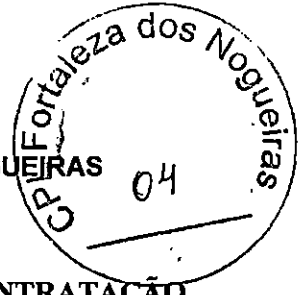
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos será com base na divulgação de serviços prestados à população, como também divulgação de campanhas eventos que venha a beneficiar a população nas áreas de saúde administração assistência social infraestrutura cultura e etc.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

TERMO DE REFERÊNCIA



1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD
1	Toner p/ impressora TN 83 A	Unid	50
2	Toner p/ impressora TN 85 A	Unid	50
3	Toner p/ impressora P1005	Unid	10
4	Tonner para impressora TN 750	Unid	15
5	Toner para impressora TN D203	unid	10
6	Toner para impressora TN D650	unid	10
7	Toner para impressora HP 107A W1105A	unid	10
8	Toner para impressora 2340	unid	10
9	Toner para impressora D111	unid	40
10	Cartucho de Cilindro DR620	unid	10
11	Cartucho de Cilindro DR750	unid	15
12	Kit de tinta Epson 4 cores	unid	20
13	Toner para impressora 1060	unid	20
14	Toner para impressora 3472	und	20
15	Cartucho de Cilindro impressora 3472	und	20
16	Cartucho Cilindro para Impressora 2340	und	10
17	Toner para impressora 1330X	und	5
18	Toner para impressora Samsung D101	und	20

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante neste termo.

1.3 O prazo de vigência da contratação poderá ser até 12 (doze) meses contados data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 5.1 A proponente deverá prestar os serviços no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.
- 5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de serviço.
- 5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da câmara municipal.
 - 5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
 - 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
 - 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
 - 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
 - 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
 - 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
 - 6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Fiscalização Técnica

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

- 6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

- 7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.



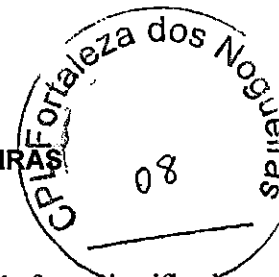
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.16.1 o prazo de validade;
- 7.16.2 a data da emissão;
- 7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.16.5 o valor a pagar; e
- 7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
- 8.2 Regime de execução
- 8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

- 8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Alvara da vigilância sanitária;

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



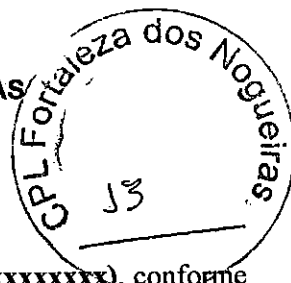
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de Janeiro de 2024

Maria José Coelho Costa
Chefe de Gabinete



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Memorando

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Chefia de Gabinete, AUTORIZO a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo para contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 00.028/2025**
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- **Tipo:** Por item
- **Requisitante:** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 15 de Janeiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Da: CPL

Para: Setor de Compras

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, que forneça Pesquisa de mercado, conforme objeto descrito a baixo.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 20 de Janeiro de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD
1	Toner p/ impressora TN 83 A	Unid	50
2	Toner p/ impressora TN 85 A	Unid	50
3	Toner p/ impressora P1005	Unid	10
4	Tonner para impressora TN 750	Unid	15
5	Toner para impressora TN D203	unid	10
6	Toner para impressora TN D650	unid	10
7	Toner para impressora HP 107A W1105A	unid	10
8	Toner para impressora 2340	unid	10
9	Toner para impressora D111	unid	40
10	Cartucho de Cilindro DR620	unid	10
11	Cartucho de Cilindro DR750	unid	15
12	Kit de tinta epson 4 cores	unid	20
13	Toner para impressora 1060	unid	20
14	Toner para impressora 3472	und	20
15	Cartucho de Cilindro impressora 3472	und	20
16	Cartucho Cilindro para Impressora 2340	und	10
17	Toner para impressora 1330X	und	5
18	Toner para impressora samsung D101	und	20



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência**

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 30 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



MAPA DE APURAÇÃO

01- DENILSON C DE CARVALHO EIRELI - CNPJ: 28.723.142/0001-04.

02- JAVSON FELIX BARROS MARTINS- CNPJ: 33.668.890/0001-63

03- ALVES INFORMATICA LTDA - CNPJ: 33.943.620/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNT. 01	V. UNT. 02	V. UNT. 03
1	Toner p/ impressora TN 83 A	Unid	50	R\$ 135,90	R\$ 139,90	R\$ 145,00
2	Toner p/ impressora TN 85 A	Unid	50	R\$ 125,00	R\$ 139,90	R\$ 145,00
3	Toner p/ impressora P1005	Unid	10	R\$ 69,90	R\$ 79,00	R\$ 85,00
4	Tonner para impressora TN 750	Unid	15	R\$ 171,79	R\$ 185,00	R\$ 184,00
5	Toner para impressora TN D203	unid	10	R\$ 279,80	R\$ 290,00	R\$ 289,00
6	Toner para impressora TN D650	unid	10	R\$ 205,40	R\$ 210,00	R\$ 215,00
7	Toner para impressora HP 107A W1105A	unid	10	R\$ 195,51	R\$ 200,00	R\$ 199,00
8	Toner para impressora 2340	unid	10	R\$ 142,25	R\$ 145,50	R\$ 150,00
9	Toner para impressora D111	unid	40	R\$ 198,00	R\$ 201,00	R\$ 210,00
10	Cartucho de Cilindro DR620	unid	10	R\$ 249,00	R\$ 260,00	R\$ 259,90
11	Cartucho de Cilindro DR750	unid	15	R\$ 189,00	R\$ 200,00	R\$ 199,00
12	Kit de tinta epson 4 cores	unid	20	R\$ 367,25	R\$ 385,00	R\$ 389,90
13	Toner para impressora 1060	unid	20	R\$ 145,00	R\$ 160,00	R\$ 169,00
14	Toner para impressora 3472	und	20	R\$ 180,00	R\$ 189,90	R\$ 195,00
15	Cartucho de Cilindro impressora 3472	und	20	R\$ 162,00	R\$ 175,00	R\$ 185,00
16	Cartucho Cilindro para Impressora 2340	und	10	R\$ 125,30	R\$ 129,90	R\$ 139,00
17	Toner para impressora 1330X	und	5	R\$ 225,36	R\$ 229,90	R\$ 155,00
18	Toner para impressora samsung D101	und	20	R\$ 173,45	R\$ 179,90	R\$ 199,00

Helio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor de Departamento de Compras



INFORSEG

JAVSON FELIX BARROS MARTINS
AVENIDA JOSE SARNEY Nº141, BAIRRO CENTRO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA CEP: 65805-000
CNPJ: 33.668.890/0001-63
TEL : 99 984488953
E-MAIL: javson.jj@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Toner p/ impressora TN 83 A	Unid	50	Monocron	R\$ 139,90	R\$ 6.995,00
2	Toner p/ impressora TN 85 A	Unid	50	Monocron	R\$ 139,90	R\$ 6.995,00
3	Toner p/ impressora P1005	Unid	10	Monocron	R\$ 79,00	R\$ 790,00
4	Tonner para impressora TN 750	Unid	15	Monocron	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
5	Toner para impressora TN D203	unid	10	Monocron	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
6	Toner para impressora TN D650	unid	10	Monocron	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
7	Toner para impressora HP 107A W1105A	unid	10	HP	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
8	Toner para impressora 2340	unid	10	Evolut	R\$ 145,50	R\$ 1.455,00



INFORSEG

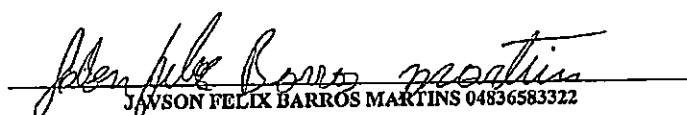
JAVSON FELIX BARROS MARTINS
AVENIDA JOSE SARNEY Nº141, BAIRRO CENTRO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA CEP: 65805-000
CNPJ: 33.668.890/0001-63
TEL : 99 984488953
E-MAIL: javson.jj@gmail.com



9	Toner para impressora D111	unid	40	Evolut	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
10	Cartucho de Cilindro DR620	unid	10	Evolut	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
11	Cartucho de Cilindro DR750	unid	15	Evolut	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
12	Kit de tinta epon 4 cores	unid	20	Evolut	R\$ 385,00	R\$ 7.700,00
13	Toner para impressora 1060	unid	20	Evolut	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
14	Toner para impressora 3472	und	20	Evolut	R\$ 189,90	R\$ 3.798,00
15	Cartucho de Cilindro Impressora 3472	und	20	Evolut	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
16	Cartucho Cilindro para Impressora 2340	und	10	Evolut	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00
17	Toner para impressora 1330X	und	5	Evolut	R\$ 229,90	R\$ 1.149,50
18	Toner para impressora samsung-D101	und	20	Evolut	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
	VALOR TOTAL					R\$ 63.894,50

Validade da Proposta: 60 dias

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, dia 27 de janeiro de 2025.


JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

CNPJ Nº 33.668.890/0001-63

JAVSON FELIX BARROS MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL



ALVES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.943.620/0001-13



PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: ALVES INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 33.943.620/0001-13

ENDEREÇO: Rua Augusto Martins Reis, SN, São Sebastião, Loreto-MA

TELEFONE / FAX: (99) 982386621

EMAIL: lucasmatosalves5@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Toner p/ impressora TN 83 A	Unid	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
2	Toner p/ impressora TN 85 A	Unid	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
3	Toner p/ impressora P1005	Unid	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
4	Tonner para impressora TN 750	Unid	15	R\$ 184,00	R\$ 2.760,00
5	Toner para impressora TN D203	unid	10	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
6	Toner para impressora TN D650	unid	10	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00



RUA AUGUSTO MARTINS REIS, S/N – SÃO SEBASTIAO – LORETO-MA CEP: 65.895-000



(99) 982386621



EMAIL: lucasmatosalves5@gmail.com



ALVES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.943.620/0001-13



7	Toner para impressora HP 107A W1105A	unid	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
8	Toner para impressora 2340	unid	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
9	Toner para impressora D111	unid	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
10	Cartucho de Cilindro DR620	unid	10	R\$ 259,90	R\$ 2.599,00
11	Cartucho de Cilindro DR750	unid	15	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
12	Kit de tinta Epson 4 cores	unid	20	R\$ 389,90	R\$ 7.798,00
13	Toner para impressora 1060	unid	20	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
14	Toner para impressora 3472	und	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
15	Cartucho de Cilindro impressora 3472	und	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
16	Cartucho Cilindro para Impressora 2340	und	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
17	Toner para impressora 1330X	und	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
18	Toner para impressora Samsung D101	und	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
	VALOR TOTAL				R\$ 65.547,00



RUA AUGUSTO MARTINS REIS, S/N - SÃO SEBASTIAO - LORETO-MA CEP: 65.895-000



(99) 982386621



EMAIL: lucasmatosalves5@gmail.com



ALVES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.943.620/0001-13



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 29.200,00 (Vinte e Nove mil e duzentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

DADOS BANCÁRIOS: AG: 3624-2 CONTA CORRENTE: 15.478-4 – Banco do Brasil.

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: LUCAS MATOS ALVES, CPF: 064.688.683-51, RG: 0435041220118

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

LORETO-MA, 29 de janeiro de 2025.

LUCAS MATOS

ALVES:06468868351

Assinado de forma digital por LUCAS
MATOS ALVES:06468868351
Data: 2025.01.29 09:36:17 -03'00'

LUCAS MATOS ALVES

CPF: 064.688.683-51



RUA AUGUSTO MARTINS REIS, S/N – SÃO SEBASTIAO – LORETO-MA CEP: 65.895-000



(99) 982386621



EMAIL: lucasmatosalves5@gmail.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

CONFORME SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE PREÇOS

A empresa DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 28.723.142/0001-04 Av. Jose Sarney, 379, Centro, Cep: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, vem através desta fazer sua proposta de preços.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DOS ITENS A BAIXO:

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Toner p/ impressora TN 83 A	Unid	50	Monocron	R\$ 135,90	R\$ 6.795,00
2	Toner p/ impressora TN 85 A	Unid	50	Monocron	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
3	Toner p/ impressora P1005	Unid	10	Monocron	R\$ 69,90	R\$ 699,00
4	Tonner para impressora TN 750	Unid	15	Monocron	R\$ 171,79	R\$ 2.576,85
5	Toner para impressora TN D203	unid	10	Monocron	R\$ 279,80	R\$ 2.798,00
6	Toner para impressora TN D650	unid	10	Monocron	R\$ 205,40	R\$ 2.054,00
7	Toner para impressora HP 107A W1105A	unid	10	HP	R\$ 195,51	R\$ 1.955,10
8	Toner para impressora 2340	unid	10	Evolut	R\$ 142,25	R\$ 1.422,50

DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 28.723.142/0001-04

AV JOSE SARNEY, Nº 379 CENTRO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

IE: 12.542134-6



9	Toner para impressora D111	unid	40	Evolut	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
10	Cartucho de Cilindro DR620	unid	10	Evolut	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
11	Cartucho de Cilindro DR750	unid	15	Evolut	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
12	Kit de tinta epson 4 cores	unid	20	Evolut	R\$ 367,25	R\$ 7.345,00
13	Toner para impressora 1060	unid	20	Evolut	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
14	Toner para impressora 3472	und	20	Evolut	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
15	Cartucho de Cilindro impressora 3472	und	20	Evolut	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
16	Cartucho Cilindro para Impressora 2340	und	10	Evolut	R\$ 125,30	R\$ 1.253,00
17	Toner para impressora 1330X	und	5	Evolut	R\$ 225,36	R\$ 1.126,80
18	Toner para impressora samsung D101	und	20	Evolut	R\$ 173,45	R\$ 3.469,00
	VALOR TOTAL					R\$ 60.729,25

- Validade da proposta é 60 (sessenta) dias.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 23 DE JANEIRO DE 2025

Denilson Cerqueira de Carvalho
CPF: 046.047.813-38
Empresário

DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 28.723.142/0001-04
AV JOSE SARNEY, Nº 379 CENTRO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
IE: 12.542134-6

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.723.142/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2017
NOME EMPRESARIAL DENILSON C DE CARVALHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTERTECH			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE SARNEY		NÚMERO 379	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO denilsoncirqueira@hotmail.com		TELEFONE (99) 8137-8336	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 14:39:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01/2020
DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**

Nome Empresarial antes da transferência KENYS SANTANA C NASCIMENTO EIRELI



1- **KENYS SANTANA CARVALHO NASCIMENTO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 27/07/2000, Empresário, portador do CPF nº. 618.596.403-11, e da carteira de identidade nº. 052622192014-1 SSPDGPC-MA, emitida em 20/05/2010, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardino nº 25, Bairro Nova Fortaleza, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Titular da empresa **KENYS SANTANA C NASCIMENTO EIRELI** com sede na Rua Dr. Bernardino nº25, Bairro Nova Fortaleza, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o NIRE **21600121353**, em sessão do dia **25/09/2017**, E inscrita no CNPJ sob nº. **28.723.142/0001-04**, resolve alterar a empresa:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Ma, nascido em 30/11/1990, portador do CPF de nº 046.047.813-38, portador da carteira de habilitação de nº 05249809963 DETRAN-MA, emitida em 27/06/2016, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardino nº 25, bairro Nova Fortaleza, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, CEP 65.805.000, Estado do Maranhão, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, passando a ser agora **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI**, com sede passando a ser: Avenida Jose Sarney 379, Anexo A, Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600121353, inscrita no CNPJ sob nº 28.723.142/0001-04, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital passa a ser R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), com um aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), foi integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O titular **KENYS SANTANA CARVALHO NASCIMENTO**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), valor recebido pela venda da titularidade, transcrito também por extenso), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA

O Objeto passa a Ser:

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Página 2 de 5

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01/2020
DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

Nome Empresarial antes da transferência KENYS SANTANA C NASCIMENTO EIRELI



4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8219-9/01 - Fotocópias
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificarão
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA QUINTA

O titular **DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

O titular **DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DENILSON C DE CARVALHO EIRELI

1. **DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Ma, nascido em 30/11/1990, portador do CPF de nº 046.047.813-38, portador da carteira de habilitação de nº 05249809963, DETRAN –MA, emitida em 27/06/2016, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardino nº 25, bairro Nova Fortaleza, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, CEP 65.805.000, Estado do Maranhão, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI**, com sede na Avenida Jose Sarney 379, Anexo A, Centro, CEP 65,805,000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão,

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01/2020
DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**

Nome Empresarial antes da transferência KENYS SANTANA C NASCIMENTO EIRELI



CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital será R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil. Reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 8219-9/01 - Fotocópias
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

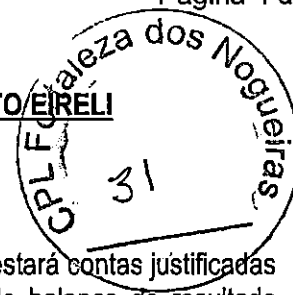
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao Sr. **DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01/2020
DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

Nome Empresarial antes da transferência KENYS SANTANA C NASCIMENTO/EIRELI



CLÁUSULA SETIMA - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Fortaleza dos Nogueiras(Ma) 19 de Agosto de 2020

Kenys Santana Carvalho Nascimento
Ex-Titular da Eireli

Denilson Cirqueira de Carvalho
Titular Atual



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DENILSON C DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
61859640311	KENYS SANTANA CARVALHO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 12:14 SOB N° 20200684760.
PROTOCOLO: 200684760 DE 21/08/2020 11:17.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003800881. NIRE: 21600121353.
DENILSON C DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



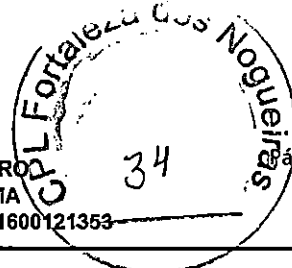
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 63 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 63 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma DENILSON C DE CARVALHO LTDA, estabelecida no(a) AV JOSE SARNEY, nº 379, ANEXO A, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.723.142/0001-04 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600121353 por despacho de 25/09/2017.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, 1 de Janeiro de 2022

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF N.º: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF N.º 264.657.873-34
CRC N.º 7670-MA



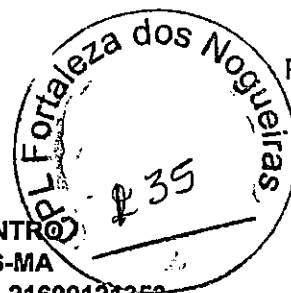
Balanco Patrimonial em 2022			
Descrição			
*** Ativo ***		*** Passivo ***	
Ativo Circulante	149.867,29	Passivo Circulante	128.055,11
Disponibilidades	107.306,22	Obrigações de Curto Prazo	128.055,11
Numerários em Espécie	88.980,17	Fornecedores	4.736,94
Caixa Geral	88.980,17	Fornecedores Nacionais	4.736,94
Caixa	88.980,17	Fornecedores Diversos	4.736,94
Bancos	2.177,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.980,02
Banco do Bradesco	2.106,69	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.169,58
Banco do Nordeste	71,13	INSS a Recolher	636,30
Valores Mobiliários	16.148,23	FGTS a Recolher	533,28
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	16.148,23	Obrigações Fiscais	2.810,44
Aplicação FICl	8.016,25	Simples a Recolher	1.598,44
Renda Fácil	8.131,98	Aviso Previo	1.212,00
Clientes	15.421,33	Empréstimos e Financiamentos	119.338,15
Clientes Nacionais	15.421,33	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	119.338,15
Duplicatas a Receber	15.421,33	Emprestimo Bradesco 13119024	7.658,43
Clientes Diversos	15.421,33	Pronampe	31.041,00
Créditos	11.305,22	Empréstimos Banco do Brasil	67.781,58
Créditos com Terceiros	11.305,22	Empréstimo Banco do Nordeste	12.857,14
Adiantamentos a Fornecedores	11.305,22	Patrimônio Líquido	144.698,42
Consorcio	11.305,22	Capital Realizado	120.000,00
Estoques	15.834,52	Capital Social	120.000,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios	15.834,52	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00
Estoque de Mercadorias	15.834,52	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00
Mercadorias Para Revenda	15.834,52	Outras Contas	24.698,42
Ativo não Circulante	122.886,24	Outras Contas	24.698,42
Imobilizado	122.886,24	Lucros Acumulados	24.698,42
Bens em Operação	122.886,24	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	24.698,42
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	122.886,24		
Veículos	70.817,71		
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52.068,53		
Total do Ativo	272.753,53	Total do Passivo	272.753,53

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 272.753,53 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), que esta conforme o original estampado no Livro Diario de nº 002 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n.º 20231463782 de 23/11/2023.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022.

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC: 7670-MA
CPF: 264.657.873-34



DENILSON C DE CARVALHO LTDA
AV JOSE SARNEY, nº 379, ANEXO A, bairro CENTRO
CEP 65805-000, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ: 28.723.142/0001-04, INC. EST. 12.542.134-6, NIRE: 21600121353

Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2022

Descrição	
(+) Receita Bruta Operacional	139.975,41
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	139.975,41
Vendas de Mercadorias	137.265,41
Vendas de Serviços	2.710,00
Deduções da Receita	5.487,61
Impostos Faturados	5.487,61
Simples	5.487,61
(=) Receita Líquida	134.487,80
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	49.317,18
Custo dos Produtos Vendidos	8.450,00
Custo das Mercadorias Revendidas	40.867,18
(=) Lucro Bruto	85.170,62
(-) Despesas Operacionais	76.860,92
Despesas Administrativas	58.545,68
Despesas Tributárias	6.291,04
Resultado Financeiro	12.024,20
Receitas Financeiras	(70,20)
Despesas Financeiras	12.094,40
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	8.309,70
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	8.309,70
(=) Resultado Líquido do Exercício	8.309,70

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022.

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC: 7670-MA
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DENILSON C DE CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 13:01 SOB Nº 20231465343.
PROTOCOLO: 231465343 DE 23/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316771931. CNPJ DA SEDE: 28723142000104.
NIRE: 21600121353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2023.
DENILSON C DE CARVALHO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA - CNPJ: 28.723.142/0001-04

Fortes Contábil

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: ANEXO A, N.º: 379, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP:

65805000, Telefone: (99) 981378336

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	272.753,53D
1.01	Ativo Circulante	149.867,29D
1.01.01	Disponibilidades	107.306,22D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	88.980,17D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	88.980,17D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	88.980,17D
1.01.01.02	Bancos	2.177,82D
1.01.01.02.02	Banco do Bradesco	2.106,69D
1.01.01.02.04	Banco do Nordeste	71,13D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	16.148,23D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	16.148,23D
1.01.01.07.01.0002	Aplicação FICl	8.016,25D
1.01.01.07.01.0004	Renda Fácil	8.131,98D
1.01.03	Clientes	15.421,33D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	15.421,33D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	15.421,33D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	15.421,33D
1.01.05	Créditos	11.305,22D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	11.305,22D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	11.305,22D
1.01.05.01.01.0001	Consortio	11.305,22D
1.01.15	Estoques	15.834,52D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	15.834,52D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	15.834,52D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	15.834,52D
1.07	Ativo não Circulante	122.886,24D
1.07.04	Imobilizado	122.886,24D
1.07.04.01	Bens em Operação	122.886,24D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	122.886,24D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	70.817,71D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52.068,53D
2	*** Passivo ***	272.753,53C
2.01	Passivo Circulante	128.055,11C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	128.055,11C
2.01.01.01	Fornecedores	4.736,94C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	4.736,94C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	4.736,94C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.980,02C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.169,58C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	636,30C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	533,28C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.810,44C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.598,44C
2.01.01.03.03.0021	Aviso Previo	1.212,00C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	119.338,15C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	119.338,15C
2.01.01.07.01.0001	Emprestimo Bradesco 13119024	7.658,43C
2.01.01.07.01.0003	Pronampe	31.041,00C
2.01.01.07.01.0004	Empréstimos Banco do Brasil	67.781,58C
2.01.01.07.01.0006	Empréstimo Banco do Nordeste	12.857,14C
2.07	Patrimônio Líquido	144.698,42C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00C
2.07.07	Outras Contas	24.698,42C



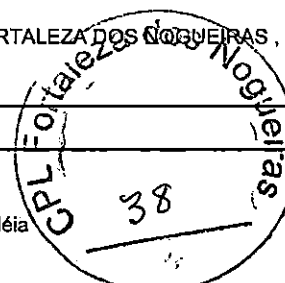
Balanco Patrimonial

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA - CNPJ: 28.723.142/0001-04

Fortes Contábil

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: ANEXO A, N.º: 379, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 981378336

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.07.01	Outras Contas	24.698,42C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	24.698,42C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	24.698,42C



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 272.753,53 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos) .

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, 31 de Dezembro de 2022

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF N.º: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF N.º 264.657.873-34
CRC N.º 7670-MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA - CNPJ: 28.723.142/0001-04

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: ANEXO A, N.º: 379, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 981378336

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	139.975,41
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	139.975,41
010.01.02	Vendas de Mercadorias	137.265,41
010.01.03	Vendas de Serviços	2.710,00
(-) 020	Deduções da Receita	5.487,61
020.01	Impostos Faturados	5.487,61
020.01.05	Simple	5.487,61
(=) 030	Receita Líquida	134.487,80
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	49.317,18
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	8.450,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	40.867,18
(=) 060	Lucro Bruto	85.170,62
(-) 070	Despesas Operacionais	76.860,92
070.01	Despesas Administrativas	58.545,68
070.03	Despesas Tributárias	6.291,04
070.04	Resultado Financeiro	12.024,20
070.04.01	Receitas Financeiras	(70,20)
070.04.02	Despesas Financeiras	12.094,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	8.309,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	8.309,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	8.309,70



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, 31 de Dezembro de 2022

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF N.º: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF N.º 264.657.873-34
CRC N.º 7670-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA - CNPJ: 28.723.142/0001-04

Fortes Contábil

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: ANEXO A, N.º: 379, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP:

65805000, Telefone: (99) 981378336

NIRE: 21600121353 - Data: 25/09/2017

Nota 1 - Contexto Operacional

DENILSON C DE CARVALHO LTDA Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21600121353 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

DENILSON C DE CARVALHO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "002" da DENILSON C DE CARVALHO LTDA.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 120.000,00 dividido em 120.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes**TRIBUTAÇÃO:**

DENILSON C DE CARVALHO LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO EIRELI - CNPJ: 28.723.142/0001-04

Fortes Contábil

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: ANEXO A, N.º: 379, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP:

65805000, Telefone: (99) 981378336

NIRE: 21600121353 - Data: 25/09/2017

nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

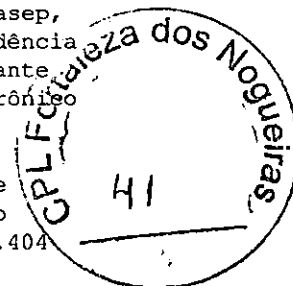
TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da DENILSON C DE CARVALHO LTDA, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Na Nota Explicativa n 1, a DENILSON C DE CARVALHO LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DENILSON C DE CARVALHO LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, 31 de Dezembro de 2022

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF N.º: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF N.º 264.657.873-34
CRC N.º 7670-MA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Página 62 de 64

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA - CNPJ: 28.723.142/0001-04

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: ANEXO A, N.º: 379, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 981378336

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 134.487,80 / 272.753,53 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,49
LC	Liquidez Corrente 149.867,29 / 128.055,11 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,17
LG	Liquidez Geral (149.867,29 + 0,00) / (128.055,11 + 0,00) Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,17
LI	Liquidez Imediata 107.306,22 / 128.055,11 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,84
ML	Margem Líquida (8.309,70 / 134.487,80) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	6,18
RA	Rentabilidade do Ativo (8.309,70 / 272.753,53) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.	(d200/c1)*100	3,05
SG	Solvência Geral 272.753,53 / (128.055,11 + 0,00) A solvência geral serve para demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	2,13

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, 31 de Dezembro de 2022

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF N.º: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF N.º 264.657.873-34
CRC N.º 7670-MA

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 63 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 63 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma DENILSON C DE CARVALHO LTDA, estabelecida no(a) AV JOSE SARNEY, nº 379, ANEXO A, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.723.142/0001-04 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600121353 por despacho de 25/09/2017.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, 31 de Dezembro de 2022

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF N.º: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF N.º 264.657.873-34
CRC N.º 7670-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DENILSON C DE CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/11/2023 08:48 SOB Nº 20231463782.
PROTOCOLO: 231463782 DE 22/11/2023. NIRE: 21600121353.
DENILSON C DE CARVALHO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

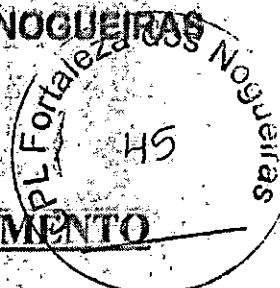


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06080394000111

RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

00.00.257

Nº da Inscrição

30.01.440

Nº do Alvará

36/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: DENILSON C DE CARVALHO EIRELI

CPF/CNPJ: 28723142000104

RG/Insc

Nome Fant.: CENTER TECH

Endereço

Logradouro: JOSÉ SARNEY

Número: 379

Complemento:

CEP: 65805000

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Atividade Principal

47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 20:00:00

Das: 07:00:00 Até: 20:00:00

Das: 07:00:00 Até: 20:00:00

Das: 07:00:00 Até: 20:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

2E841F52AC898614

Código

Data de Abertura

25/09/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

ÓRGÃO EXPEDIDOR

Kaïque dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Divisão de Tributação

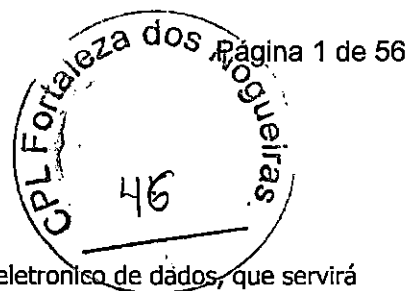
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1



Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Ramo: Comércio varejista de suvenires, bijutérias e artesanatos

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 28.723.142/0001-04

Inscrição Estadual.....: 125421346

Registro na junta.....: 21600121353 Data registro: 25/09/2017

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2023

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04

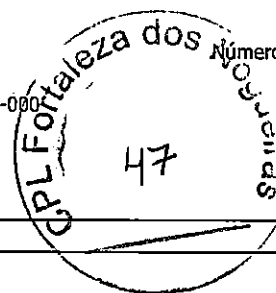
Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	295.315,64D
ATIVO CIRCULANTE	167.762,16D
DISPONIBILIDADES	50.331,83D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	3.937,76D
CAIXA GERAL	3.937,76D
CAIXA	3.937,76D
BANCOS	2.176,18D
CONTAS CORRENTES	2.176,18D
BANCO DO BRADESCO	2.141,28D
BANCO DO NORDESTE	34,90D
VALORES MOBILIÁRIOS	44.217,89D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	44.217,89D
RENTA FÁCIL	44.217,89D
CLIENTES	30.650,08D
CLIENTES NACIONAIS	30.650,08D
DUPLICATAS A RECEBER	30.650,08D
CLIENTES DIVERSOS	2.460,02D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	27.548,76D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	641,30D
CRÉDITOS	26.702,21D
CRÉDITOS COM TERCEIROS	26.702,21D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	26.702,21D
CONSORCIO	26.702,21D
ESTOQUES	60.078,04D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	60.078,04D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	60.078,04D
MERCADORIAS PARA REVENDA	60.078,04D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	127.553,48D
IMOBILIZADO	127.553,48D
BENS EM OPERAÇÃO	127.553,48D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127.553,48D
VEÍCULOS	75.484,95D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	52.068,53D
*** PASSIVO ***	295.315,64C
PASSIVO CIRCULANTE	111.641,38C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	111.641,38C
FORNECEDORES	32.157,66C
FORNECEDORES NACIONAIS	32.157,66C
FORNECEDORES DIVERSOS	32.157,66C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.483,72C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	79.483,72C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	31.250,00C
PRONAMPE	27.007,40C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE CONTRATO 8900008301	4.771,87C
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	16.454,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.674,26C
CAPITAL REALIZADO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00C
OUTRAS CONTAS	63.674,26C
OUTRAS CONTAS	63.674,26C

Continua

Empresa: **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**

C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

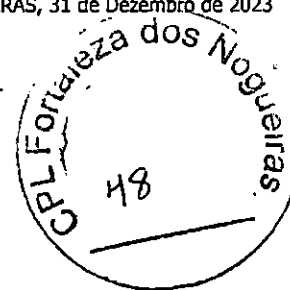
Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	63.674,26C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	63.674,26C

Importa o presente Balanco de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 295.315,64 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04
Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO,
 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0003



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	118.574,00	<u>118.574,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.197,03)	<u>(4.197,03)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>114.376,97</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(10.622,88)	<u>(10.622,88)</u>
LUCRO BRUTO		<u>103.754,09</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(87.615,32)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(87.615,32)	<u>(87.615,32)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(15.612,93)	<u>(15.612,93)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>525,84</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	38.450,00	<u>38.450,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>38.975,84</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>38.975,84</u>

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DENILSON C DE CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2024 15:28 SOB Nº 20241453020.
PROTOCOLO: 241453020 DE 12/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416103017. CNPJ DA SEDE: 28723142000104.
NIRE: 21600121353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2024.
DENILSON C DE CARVALHO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Número livro: 0003

C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	295.315,64D
ATIVO CIRCULANTE	167.762,16D
DISPONIBILIDADES	50.331,83D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	3.937,76D
CAIXA GERAL	3.937,76D
CAIXA	3.937,76D
BANCOS	2.176,18D
CONTAS CORRENTES	2.176,18D
BANCO DO BRADESCO	2.141,28D
BANCO DO NORDESTE	34,90D
VALORES MOBILIÁRIOS	44.217,89D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	44.217,89D
RENDA FÁCIL	44.217,89D
CLIENTES	30.650,08D
CLIENTES NACIONAIS	30.650,08D
DUPLICATAS A RECEBER	30.650,08D
CLIENTES DIVERSOS	2.460,02D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	27.548,76D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	641,30D
CRÉDITOS	26.702,21D
CRÉDITOS COM TERCEIROS	26.702,21D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	26.702,21D
CONSORCIO	26.702,21D
ESTOQUES	60.078,04D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	60.078,04D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	60.078,04D
MERCADORIAS PARA REVENDA	60.078,04D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	127.553,48D
IMOBILIZADO	127.553,48D
BENS EM OPERAÇÃO	127.553,48D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127.553,48D
VEÍCULOS	75.484,95D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	52.068,53D
*** PASSIVO ***	295.315,64C
PASSIVO CIRCULANTE	111.641,38C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	111.641,38C
FORNECEDORES	32.157,66C
FORNECEDORES NACIONAIS	32.157,66C
FORNECEDORES DIVERSOS	32.157,66C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.483,72C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	79.483,72C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	31.250,00C
PRONAMPE	27.007,40C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE CONTRATO 8900008301	4.771,87C
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	16.454,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.674,26C
CAPITAL REALIZADO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00C
OUTRAS CONTAS	63.674,26C
OUTRAS CONTAS	63.674,26C

Continua

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04

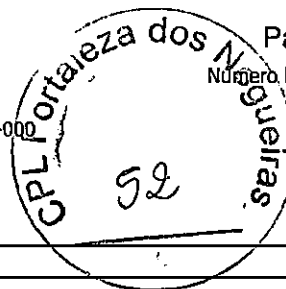
Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Página 50 de 56

Número livro: 0003



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	63.674,26C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	63.674,26C

Importa o presente Balanco de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 295.315,64 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

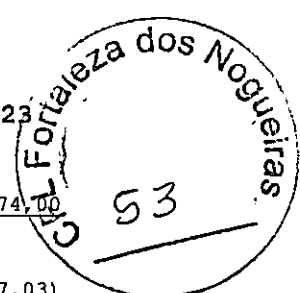
DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04
Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO,
 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	118.574,00	<u>118.574,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.197,03)	<u>(4.197,03)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>114.376,97</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(10.622,88)	<u>(10.622,88)</u>
LUCRO BRUTO		<u>103.754,09</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(87.615,32)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(87.615,32)	<u>(87.615,32)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(15.612,93)	<u>(15.612,93)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>525,84</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	38.450,00	<u>38.450,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>38.975,84</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>38.975,84</u>

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

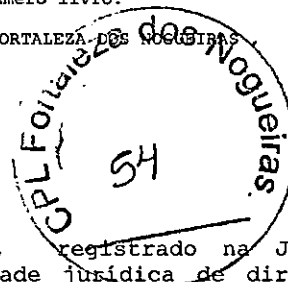
DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 28.723.142/0001-04

Número livro: 0003

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: ANEXO A, N.º: 379, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 981378336



Nota 1-Contexto Operacional

DENILSON C DE CARVALHO LTDA Sociedade Empresária Limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21600121353 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Nota 2-Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

DENILSON C DE CARVALHO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "003" da **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**.

Nota 3-Práticas Contábeis

3.1-Disponibilidades

a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC-TG 03)

- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4-Patrimônio Líquido

-Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$120.000,00 dividido em 120.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

-Resultado do Exercício

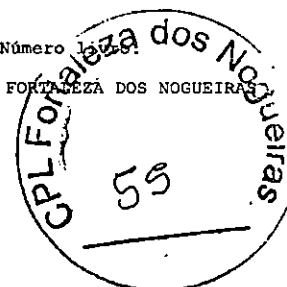
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**
CNPJ: 28.723.142/0001-04

Número 1258

0003

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: ANEXO A, N.º: 379, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,
Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 981378336

**Nota 5-Eventos subsequentes****TRIBUTAÇÃO:**

DENILSON C DE CARVALHO LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Na Nota Explicativa nº1, a **DENILSON C DE CARVALHO LTDA** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DENILSON C DE CARVALHO LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2023

Denilson Cirqueira de Carvalho
Sócio Administrador
CPF N.º: 046.047.813-38

Edilberto de Araujo Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Inscrição: 28.723.142/0001-04

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	167.762,16 + 0,00	1,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	111.641,38 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	167.762,16	1,50
	Passivo Circulante	111.641,38	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	167.762,16 - 60.078,04	0,96
	Passivo Circulante	111.641,38	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	50.331,83	0,45
	Passivo Circulante	111.641,38	
Índice de Solvência Geral	Ativo	295.315,64	2,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	111.641,38 + 0,00	

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

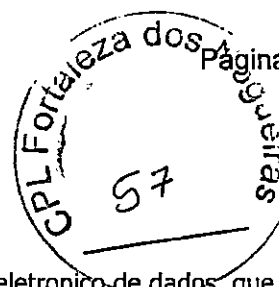
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 55



Página 55 de 56

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Ramo: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 28.723.142/0001-04

Inscrição Estadual.....: 125421346

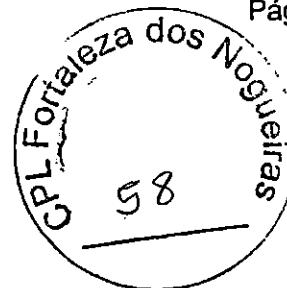
Registro na junta.....: 21600121353 Data registro: 25/09/2017

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2023

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DENILSON C DE CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

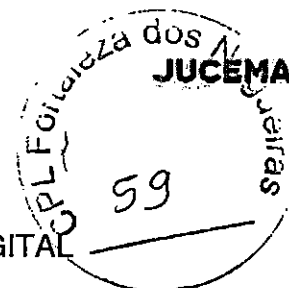
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/11/2024 11:42 SOB Nº 20241452805.
PROTOCOLO: 241452805 DE 11/11/2024. NIRE: 21600121353.
DENILSON C DE CARVALHO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/11/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12416081439 em 12/11/2024, protocolo 241452805. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DENILSON C DE CARVALHO LTDA
Número de Registro:	21600121353
CNPJ:	28723142000104
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/11/2024 11:42 SOB Nº 20241452805.
PROTOCOLO: 241452805 DE 11/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416081439. NIRE: 21600121353.
DENILSON C DE CARVALHO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.723.142/0001-04
Razão
Social: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
Endereço: AV JOSE SARNEY 379 ANEXO A / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
/ MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122003485377721505

Informação obtida em 02/01/2025 13:47:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

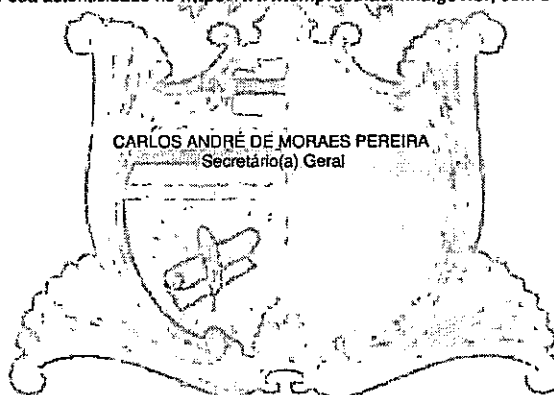
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DENILSON C DE CARVALHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500019302	
NIRE 21600121353 CNPJ 28.723.142/0001-04		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida JOSE SARNEY, Nº 379, ANEXO A, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241453020	12/11/2024	BALANÇO
223	20231465343	23/11/2023	BALANÇO
904	T2160012135	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220260893	03/03/2022	BALANÇO
223	20210021900	08/01/2021	BALANÇO
002	20200684760	21/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200684760	21/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20190901381	16/08/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190901381	16/08/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190901381	16/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190901373	16/08/2019	TRANSFORMAÇÃO
309	MX00015136	30/06/2019	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
080	21801271972	25/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801271972	25/09/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2025, às 09:00:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHU4EZLZ.

MAC2500019302





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 09/01/2025

Nº da certidão: 12500073645

Data de validade: 09/03/2025

Código de Validação: 12dde32fa9

NOME: DENILSON C DE CARVALHO LTDA - EPP

CNPJ: 28.723.142/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENILSON C DE CARVALHO LTDA NIRE : 21600121353 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2500019265	
NIRE (Sede) 21600121353	CNPJ 28.723.142/0001-04	Data de Ato Constitutivo 25/09/2017	Início de Atividade 25/09/2017
Endereço Completo Avenida JOSE SARNEY, Nº 379, ANEXO A, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Objeto Social 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)			
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO	CPF/CNPJ 046.047.813-38	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO		CPF 046.047.813-38	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 12/11/2024	Número 20241453020	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2025, às 08:52:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JP92AEEH.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 524012/24

Data da

23/12/2024 11:07:43

Inscrição Estadual: 125421346

CPF/CNPJ: 28723142000104

Razão Social: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Endereço: AVE JOSE SARNEY, 379 ANEXO A CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)81378336

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/12/2024 11:07:43



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 104330/24

Data da

11/12/2024 10:40:49

Inscrição Estadual: 125421346

CPF/CNPJ: 28723142000104

Razão Social: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Endereço: AVE JOSE SARNEY, 379 ANEXO A CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)81378336

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2024 10:40:49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 28.723.142/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

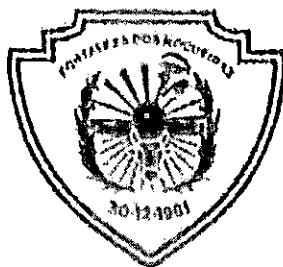
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:07 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **B779.9592.EADA.DDC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA

**FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**

TRABALHO E RENOVAÇÃO



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.

CADASTRO MUNICIPAL

Razão Social: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
Nome Fantasia: CENTERTECH
CPF/CNPJ: 28.723.142/0001-04
Inscrição Estadual ...: 12.542134-6
Inscrição Municipal. 30.01.440
Atividade Principal.: COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
ARTESENATOS
Endereço: AV JOSE SARNEY, Nº 376, CENTRO, CEP: 65805-000 EM
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

Data de liberação: 15/01/2025

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

O presente o mesmo original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade a partir da data acima especificada

Fortaleza dos Nogueiras - MA 15 de Janeiro de 2025

Kaïque dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

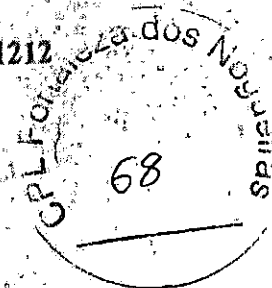
Kaïque dos Santos Marinho



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N - Girassol - Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021-2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até

30/03/2025

Finalidade

COPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Contribuinte

DENILSON C DE CARVALHO LTDA

CPE/CNPJ

28.723.142/0001-04

Data da Liberação

15-01-2025

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 205 e seguintes do Código Tributário Nacional - CTN, que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período em referência.

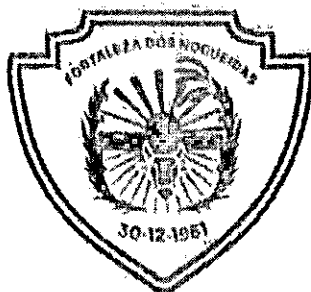
Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, com validade até na data acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de Janeiro de 2025

Kaïque dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

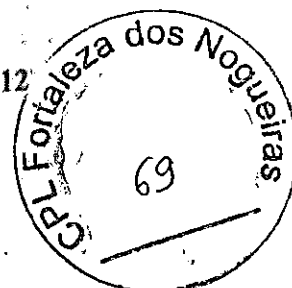
Kaïque dos Santos Marinho



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CNPJ (ME) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N - Girassol - Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021-2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até **30/03/2025**

Finalidade **COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS**

Contribuinte **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**

CPF/CNPJ **28.723.142/0001-04**
Inscrição Estadual **12.542134-6**
Inscrição Municipal **30.01.440**

Endereço **AV JOSE SARNEY, Nº 376, CENTRO, CEP: 65805-000
EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**

Atividade Principal: **47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e
artesanatos**

Data da Liberação **15/01/2025**

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 205 e seguintes do Código Tributário Nacional - CTN, que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período em referência.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, com validade até na data acima especificada.

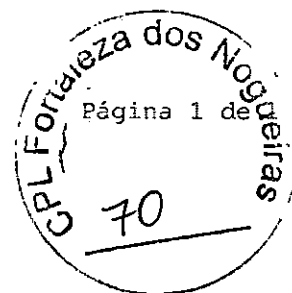
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de JANEIRO de 2025.

Kaïque dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaïque dos Santos Marinho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENILSON C DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.723.142/0001-04

Certidão nº: 56950276/2024

Expedição: 19/08/2024, às 16:58:24

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENILSON C DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.723.142/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11, sediada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22- Girassol - CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, ATESTA que a empresa DENILSON C DE CARVALHO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 28.723.142/0001-04, com sede na Avenida José Sarney, nº 379 – Centro. CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, forneceu e fornece materiais e suprimentos de informática, para este município, em 2022, conforme Pregão eletrônico nº 003/2022, atesta ainda que os materiais foram fornecidos com eficiência e pontualidade, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Firmo o presente atestado,

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 01 de junho de 2022.

Helio Francisco dos Santos Carvalho

Diretor do Departamento de Compras

Decreto nº 084/2021

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Da: CPL

Para: Contabilidade

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento a Contabilidade do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que forneça dotação orçamentária para ser utilizada no processo licitatório a seguir descrito, para que a presente, demonstre previsão de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de fevereiro de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS(TINTA E TONNER)

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF

Ação

Função: 04

Sbfunção: 122

Programa: 0052

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-009

04.122.0052.2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- SEMAPF

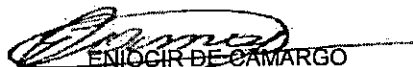
Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS(TINTA E TONNER)

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
Ação Função: 20 Sbfunção: 605 Programa: 0664 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-013 20.605.0664.2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

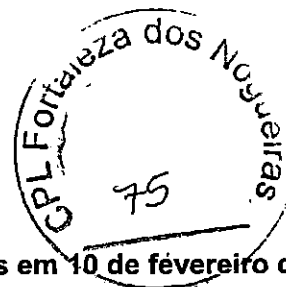
500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS(TINTA E TONNER)

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS

Ação

Função: 26

Sbfunção: 122

Programa: 0052

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-022

26.122.0052.2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos

ENIO CIR DE CAMARGO

Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Fundo Municipal de Assistência Social em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS(TINTA E TONNER)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08

Sbfunção: 122

Programa: 0056

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-053

08.122.0056.2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

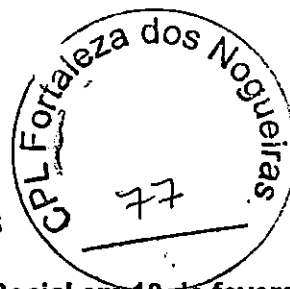
500 Recursos não Vinculados de Impostos

661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Fundo Municipal de Assistência Social em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS(TINTA E TONNER)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação Função: 08 Sbfunção: 244 Programa: 0124 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-058 08.244.0124.2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
Natureza da Despesa 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS(TINTA E TONNER)

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0403 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030 12.361.0403.2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS(TINTA E TONNER)

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 1005

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-033

12.361.1005.2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS(TINTA E TONNER)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10

Sbfunção: 122

Programa: 1004

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041

10.122.1004.2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS(TINTA E TONNER)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0017 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-073 10.301.0017.2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

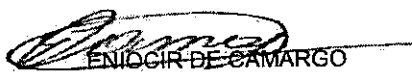


Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS(TINTA E TONNER)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 302 Programa: 0210 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-074 10.302.0210.2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual


ENIDCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo nº 00.028/2025

DISSPESA DE LICITAÇÃO nº 007/2025



PARECER TECNICO

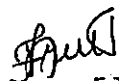
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição da Chefia de Gabinete, para contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência.

Conforme relata a solicitante, a justificativa da contratação será com base na necessidade de o funcionamento da rede administrativa do município que necessita de rede de internet, para o seu funcionamento.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, o valor da contratação de **R\$ 60.729,25 (sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)** e por se tratar contratação para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência, o processo encontra aparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.343/2024.


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ R\$ 62.725,59.(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI**, CNPJ: **28.723.142/0001-04**, Endereço: **Avenida Jose Sarney, 379, Centro, CEP: 65.805-000**, foi escolhido por apresentar menor preço cotado, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado por apresenta qualificação técnica satisfatória.

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio de 03 cotações diretas, para comprovação do preço praticado no mercado.

O preço a ser pactuado encontra justificativa nos preços apresentado de pratica no mercado e por notória especialidade, apresentado pela empresa para exercer as funções, sendo que, o que determinou a escolha do fornecimento foi o menor preço cotado apresentada pela empresa.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Pauliana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na dotação fornecida pelo setor de contabilidade, conforme consta nos autos, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

A comissão de Fortaleza dos Nogueiras -MA, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 007/2025 (Processo administrativo nº 00.028/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

Prestador dos serviços: DENILSON C DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 28.723.142/0001-04

Valor: R\$ 60.729,25 (sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer sobre processo de contratação direta, Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00.028/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Senhor Procurador, Assessores:

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025, que tem como objeto Contratação de empresa para a aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência, de acordo com o termo de referência, para que seja elaborado o respectivo “parecer”, com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. E posteriormente encaminha para autoridade competente para se for o caso despacha para contratação e homologação

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 13 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00.028/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 007/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Dispensa de Licitação nº 007/2025.

MODALIDADE: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

INTERESSADA: Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a Contratação de empresas, a autorização da Secretária Municipal Administração, Planejamento e Finanças, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI**, CNPJ: 28.723.142/0001-04, Endereço: Avenida Jose Sarney, 379, Centro, Cep: 65.805-000, por ter cotado o objeto no valor global PARA 06 (SEIS) Meses, de R\$ 60.729,25 (sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



indispensáveis à garantia do cumprimento
das obrigações:

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se Contratação de empresa para a aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **R\$ 60.729,25 (sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**, por meio de uma "dispensa de licitação".

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59.(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos



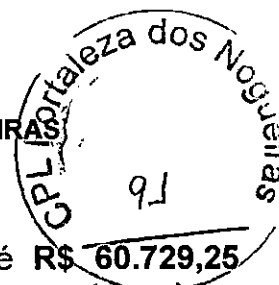
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 60.729,25** (sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras, serviços ou obras, por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras ou obras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência**

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma contratação total de **R\$ 60.729,25** (sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Chefia de Gabinete.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e posteriormente atualizado para o valor de R\$ 62.725,59. (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos, **no caso de compras ou serviços comum, DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s. m. j.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 17 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCELINO COSTA SANTOS

PROCURADOR GERAL

DECRETO 003/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.028/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Eu, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, que tem como objeto **Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação, em favor da empresa: **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 28.723.142/0001-04, Endereço: Avenida Jose Sarney, 379, Centro, CEP: 65.805-000**, por ter cotado o objeto no valor global de **R\$ 60.729,25 (sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 21 de janeiro de 2025.

Rita Coelho Fonseca da Silva

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.028/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras-MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 007/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de toners, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 28.723.142/0001-04, Endereço: Avenida Jose Sarney, 379, Centro, Cep: 65.805-000**, com o objeto no valor global de R\$ 60.729,25 (sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025



Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de março de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 80b7f9587e6d334a31c090cc63e99219

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3e088c777a5c05fdc8c723878aef55c7

PORTARIA Nº. 178, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO, DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.028/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras-MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 007/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 4.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de toners, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI**, CNPJ: 28.723.142/0001-04, Endereço: Avenida Jose Sarney, 379, Centro, Cep: 65.805-000, com o objeto no valor global de R\$ 60.729,25 (sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6c78d59a61c637ae44120600ee74008c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº. 177, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 177, de 01 de FEVEREIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FERNANDA SALES GARCIA**, portador(a) do CPF nº. 094.244.873-12 e RG nº 065066912018-8, SESP-MA, do cargo em Comissão de Divisão de Cadastro Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, devendo assim ser considerado a partir da data declarada nesta portaria.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data declarada nesta portaria, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE FEVEREIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 8e219299298d739eca9359e24155c3fd

PORTARIA Nº. 179, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 179, de 01 de FEVEREIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ALDAIRES HENRIQUE DO NASCIMENTO ALVES**, portador(a) do CPF nº. 062.384.723-08RG nº 35022131-3, DDIC-RJ, do cargo em Comissão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, devendo assim ser considerado a partir da data declarada nesta portaria.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data declarada nesta portaria, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE FEVEREIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.